

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 2021.11.086.GP.PMA, mediante procedimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 9/2021-026-SEMAD/PMA do qual é participante. Oriundo do **GABINETE DO PREFEITO**, o presente Pregão Eletrônico tem por objeto o “O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL com especificações e descrições e quantitativos, além de outras especificações contidas no termo de referencia”. Consta nos autos o contrato administrativo 2021.004.GP.PMA, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a **L N DA COSTA - EPP – NERCANTIL SANTA MARTA, CNPJ: 05.360.995/0001-15 , no valor de R\$ 4.342,50** (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 12 meses a contar do dia 10 de novembro de 2021. Consta nos autos parecer jurídico n.º 013/2021, assinado pelo(a) Sr.(a) Cláudio de Sousa Soares – Assessora Jurídica – OAB/PA – n.º 555, opinando pela aprovação das peças processuais constantes no processo, com base nos termos do art. 1 da Lei n.º 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo encontra-se:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): **“Não atende as exigências do Anexo II da resolução administrativa nº 043/2017/TCM-PA de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”**.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 06 de janeiro de 2022.

Vladimir Pereira Machado
Controle Interno